



**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-000012
PARECER DO CONTROLE INTERNO DO CONTRATO**

Parecer de Regularidade do Controle Interno do contrato

A Sra. **MARIA EDUARDA BORGES BARROS**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Irituia/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 7.2025-000012 referente à licitação DISPENSA, tendo por objeto, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para Câmara Municipal de Irituia/PA, cujo o vencedor foi a empresa CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 47.080.092/0001-20, contrato n.º 20259022 no valor de R\$ 61.195,68, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Irituia/PA, 09 de julho de 2025

Responsável pelo Controle Interno:

MARIA EDUARDA BORGES BARROS
Controladora Interna